

## SUGESTÃO Nº 68 / 2019

EMENTA: Sugere Projeto de Lei que estabeleça punição pelo envio em massa de e-mails (SPAM).

### CADASTRO DA ENTIDADE

**Denominação:** Instituto Iner

**CNPJ:** 084.491.170/0016-9

**Tipo de Entidade:** Organizações não-governamentais (ONGs)

**Endereço:** Av. Paula Ferreira , nº 1799

**Cidade:** São Paulo **Estado:** SP **CEP:** 02.019-100

**Telefone:** (11) 39919919

**Correio-eletrônico:** presidencia@participacaolegislativa.org.br

**Responsável:** Jomateleno dos Santos Teixeira

### **Declaração**

Declaro para os devidos fins que a documentação especificada nos Incisos "I" e "II" do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa encontra-se regularizada até a presente data e arquivada nesta Comissão à disposição de qualquer interessado.

Brasília/DF, 11 de outubro de 2019

**Luisa Paula de Oliveira Campos**  
Secretária-Executiva



INER – INSTITUTO NACIONAL ELOGISTICA REVERSA

CNPJ Nº 08.449.117/0001-89 [www.participacaolegislativa.org.br](http://www.participacaolegislativa.org.br)

Av. Paula Ferreira, 1799 - São Paulo – SP – CEP 02915-100 Fone (11) 3991-9919

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO FEDERAL LEONARDO MONTEIRO PT-MG PRESIDENTE DA CLP - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

**Ofício Notificação nº 042/2019- GP-INER**

### **LEI QUE ESTABELEÇA MULTA PARA UTILIZAÇÃO DE SPAM**

**INER – Instituto Nacional Elogística Reversa**, instituição social sem fins lucrativos, com sede na capital de São Paulo à Av. Paula Ferreira, 1799 – Vila Bonilha – São Paulo – Capital – CEP 02915-100, criada nos termos dos parágrafos XVII e XVIII do Artigo 5º da Constituição da República do Brasil, e do artigo 16 do Decreto 678 de 06/11/1992, e das leis 9.790/99 e 10.406/06, inscrita no CNPJ nº 08.449.117/0001-69, representada neste ato por seu diretor presidente que a esta subscreve vem mui e respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos regimentais desta casa e comissão, requerer seja avaliada e se estiver nos conformes dos objetivos desta comissão, distribuída para um dos deputados para que relate nossa sugestão, através da qual, pleiteamos, **LEI QUE ESTABELEÇA MULTA PARA UTILIZAÇÃO DE SPAM**

Manifestamos, por antecipação, nosso desejo de fazer a sustentação oral quando da apresentação do parecer através de nosso diretor presidente Jomateleno dos Santos Teixeira ou quem a nossa diretoria indicar para substituí-lo.

Termos em que

São Paulo 29 de setembro de 2019

*Assinatura Digital*

CONFORME RGE - INER

[Htp://www.conscienciaverde.org.br/assinatura-digital-jomateleno-iner-ipiss](http://www.conscienciaverde.org.br/assinatura-digital-jomateleno-iner-ipiss)

**INER – Instituto Nacional Elogística Reversa**

*Ipsíssimo Senhor Jomateleno dos Santos Teixeira*

Diretor Presidente – OMS 001 – 1ª Região

E-mail: [presidencia@conscienciaverde.org.br](mailto:presidencia@conscienciaverde.org.br)



**“Movimento Passando o Brasil a Limpo”**



**INER – Instituto  
Nacional Elogística Reversa**

[www.institutoiner.org.br](http://www.institutoiner.org.br) [presidencia@institutoiner.org.br](mailto:presidencia@institutoiner.org.br)

Diretor Presidente – Jomateleno dos Santos Teixeira

Sede administrativa: Rua Cecília Bonilha nº 145 – São Paulo – SP

---

**Sugestão Legislativa:**

**LEI QUE ESTABELEÇA MULTA PARA UTILIZAÇÃO DE SPAM**

**DOS FATOS:**

Não podemos segurar o avanço da tecnologia, porém, a Câmara dos Deputados que é a casa do povo e o local onde temos nossos legítimos representantes, não pode ficar apática às novas leis que se fazem necessárias, e a regulamentação do spam é uma destas leis que tem que ser criada em caráter de urgência.

Não poderíamos cobrar isso de nossos deputados do passado, nem mesmo que nossa constituição de 1998 tivesse previsto isso, mesmo porque nessa época essas práticas ainda não existiam, mas passaram a existir há um bom tempo e não vemos por parte do Congresso nacional, que elegemos para nos defender, nenhuma lei que verse sobre o assunto,

É claro que os parlamentares e seus familiares também estão sofrendo com este verdadeiro abuso que se tornou a emissão de SPAM pela internet. Na verdade, perdemos totalmente acesso ao que queremos e ao que não queremos, tendo caso de pessoas que recebem milhares de SPAMs por dia

Temos firmas que se especializaram em vender banco de dados de SPAMs com relação de e-mails para qualquer seguimento que você quiser.

Isto é uma verdadeira invasão de privacidade, afinal temos nossos e-mails como uma ferramenta de trabalho ou uma forma de nos correspondermos com nossos familiares e ente queridos e não podemos continuar a ser bombardeados desta forma sem que o parlamento brasileiro, que foi eleito por nós exatamente para defender a população, possa permanecer inerte, levando-se em conta que são os responsáveis pela atualização das leis que se fazem necessárias no decorrer do tempo e esta é uma lei que entendemos que tenha que ser criada com a máxima urgência.

Por mais que possamos nos prevenir com sistemas de bloqueios de e-mails, nada contém a tecnologia que faz com que mudem facilmente de endereço de forma automática. Não se conseguem filtrar os e-mails pois eles são mutáveis e preparados contra os filtros que você possa adquirir.

Não adianta mais criar filtros pois a indústria do anti-filtros avança mais rápido do que a indústria dos filtros.

Uma das maiores pragas da atualidade se tornou os spams e pode ter certeza que se o parlamento não criar uma forma de detê-los, irão tornar o uso de e-mails impraticável em pouco tempo, só mesmo a aplicação de uma multa para detê-los, pois tornou-se uma propaganda rápida a custo ínfimo.

Com o crescimento exponencial da internet, principalmente a partir dos anos 2000, o meio digital absorveu diversas práticas, boas e más, e vários canais de comunicação direta entre empresas e consumidores. Temos é que regulamentá-las e não destruí-las.

Se antes recebíamos cartas de correntes para doações, malas diretas de produtos (de lojas que sequer conhecíamos) e insistentes ligações com um marketing cada vez mais distantes de nossos interesses, atualmente recebemos tudo isso, em volumes muito maiores, através de mensagens no celular, notificações nas telas do computador e, é claro, em nossas caixas de e-mail.

Essas mensagens infestam a internet e nossas vidas, prejudicam o funcionamento de sistemas, tomam tempo, produtividade e, como se não fosse suficiente, podem infectar máquinas e abrir portas para invasores e práticas ainda piores, como roubo de dados e fraude.

O primeiro registro da prática de SPAM pode ter sido em 1978, quando o funcionário de uma empresa de computadores, a DEC, achou que todos os usuários da Arpanet estariam interessados em receber informações sobre o lançamento da empresa, o DEC 20. Usando um sistema de disparo em massa, ele enviou a propaganda para todos. E claro, não foi bem recebido.

Ao receber centenas de mensagens indesejadas, todos os dias, perdemos o nosso tempo para avaliar e excluir cada uma delas, que muitas vezes possuem conteúdos ofensivos, que podem gerar constrangimento, ou ainda pior, gerar formas de confundir o receptor e forçá-lo a acessar itens maliciosos, como links ou arquivos que conseqüentemente poderão contaminar suas máquinas com vírus e outras formas de invasores.

Máquinas infectadas atuam como “zumbis”, que disparam os mesmos e-mails que receberam para seus registros de endereços. Isso faz com que a multiplicação das pragas seja exponencial, muito rápida, e fuja totalmente do controle dos usuários ou sistemas de proteção.

Máquinas infectadas, principalmente por bots (programas que exploram vulnerabilidades daquele computador e a utilizam para propagar as infecções, sem revelar a identidade do invasor) conseguem burlar as normas e manter o anonimato dos emissores e, conseqüentemente, os bloqueios dedicados aos servidores.

Isto tudo mantém o SPAM como uma praga constante, cabendo aos usuários medidas para reduzir estas mensagens e as infecções que as mantêm vivas e em crescimento. Ao nosso ver, apenas a regulamentação de uma lei que possa multar os emissores de spams de forma rápida e prática, é através do juizado de pequenas causas, onde o processo tem uma velocidade compatível e um valor acessível.

#### **NOSSO ENTENDIMENTO:**

A Câmara dos Deputados é a Casa de Lei e tem que se manter atenta às atualizações legais que passam a se fazer necessárias, e no caso da que estamos sugerindo vemos com muita importância, pois, esta praga, como dito, está inviabilizando várias atividades e roubando tempo precioso de cada um que perde até uma hora por dia

só deletando e-mail. Isso não se torna apenas um prejuízo para ele como também um prejuízo para a nação brasileira.

Na verdade, é só uma questão de coerência, pois tudo evoluiu e as leis também tem que evoluir e é exatamente para isto que a população elege nossos representantes junto à Câmara dos Deputados Federais e ao Senado, para que fiquem atentos a novas leis que venham a se tornar necessárias.

Não podemos cobrar essas leis de deputados anteriores, pois na época deles estes problemas não existiam, e desta forma não tinham como criar leis futuristas, porém, agora se faz necessário a criação de uma lei específica para regulamentar o envio de e-mails em massa dando ao que podemos chamar de vítimas o direito a ajuizar ação no juizado de pequenas causas buscando pequenas indenizações que podem até ser fixadas em lei de forma a desestimular esta prática.

Não podemos continuar a deixar essa autonomia para a iniciativa privada, afinal, a iniciativa privada tem como prioridade obter lucros, pois é disto que vivem, já os deputados e senadores tem como prioridade defender o povo e é exatamente para isto que foram eleitos.

## **CONCLUSÃO**

A Aprovação da Sugestão Legislativa neste momento apresentada, poderá criar normas que possibilitem multar os emissores de e-mails em massa e até mesmo tornar crime a comercialização de banco de dados da forma que vem ocorrendo atualmente.

## **DO PEDIDO DE APROVAÇÃO:**

A interessada, através da presente, pretende ver aprovado projeto de **LEI QUE ESTABELEÇA MULTA PARA UTILIZAÇÃO DE SPAM**

Que a presente Sugestão Legislativa seja processada e encaminhada nos moldes regimentais para a relatoria de um dos deputados integrantes da CLP – Comissão de Legislação Participativa.

A Instituição se coloca à disposição para reuniões técnicas que venham a se fazer necessária durante a elaboração do parecer, e desde logo já manifesta sua intenção de fazer sustentação oral quando da votação do relatório, através de seu presidente nacional, Sr. Jomateleno dos Santos Teixeira, ou por quem ele indicar.

São Paulo 29 de setembro de 2019

*Assinatura Digital*



CONFORME RGE - INER

[Http://www.conscienciaverde.org.br/assinatura-digital-jomateleno-iner-ipiss](http://www.conscienciaverde.org.br/assinatura-digital-jomateleno-iner-ipiss)

**INER – Instituto Nacional Elogística Reversa**

*Ipsissimo Senhor Jomateleno dos Santos Teixeira*

Diretor Presidente – OMS 001 – 1ª Região

E-mail: [presidencia@conscienciaverde.org.br](mailto:presidencia@conscienciaverde.org.br)

**"Movimento passando o Brasil à Limpo"**



# EDITAL DE CONVOCAÇÃO

## INER – Instituto Nacional Elogística Reversa

CNPJ 08.449.117/0001-69

### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - 29/09/2019

Pelo presente, convocamos todos os associados do INER – Instituto Nacional Elogística Reversa –, para a Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia **29/09/19 (vinte e nove de setembro de dois mil e dezenove)** na Av. Paula Ferreira nº 1.799 – Vila Bonilha – Pirituba – São Paulo, com primeira chamada às 9:00 horas (nove horas) com 1/5 (um quinto) dos associados e segunda chamada às 10:00 horas (dez horas), para fins de apresentação dos projetos a seguir relacionados;

#### RELAÇÃO DE PROJETOS A SEREM PAUTADOS PARA APROVAÇÃO

Ofício nº 039/19 - PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER A EFICÁCIA DOS REMÉDIOS GENÉRICOS.

Ofício nº 040/19 – OBRIGATORIEDADE DE SERVIR ÀS FORÇAS ARMADAS FILHOS DE PAIS SEPARADOS E DE MÃES SOLTEIRAS.

Ofício nº 041/19 – LEI QUE DETERMINE NÚMERO MÍNIMO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTOS DE ACORDO COM O M2 NA CONSTRUÇÃO DE NOVOS PRÉDIOS

Ofício nº 042/19 – LEI QUE ESTABELEÇA MULTA PARA UTILIZAÇÃO DE SPAM

Ofício nº 043/19 – LEI QUE REGULAMENTE O USO DO TELEMARKETING

Ofício nº 044/19 – LEI QUE CRIE COTAS OBRIGATÓRIAS EM CONCURSOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS PARA EX-ENCARCERADOS.

Ofício nº 045/19 – QUE SE CRIE LEI FEDERAL EXPECÍFICA PARA REGULAMENTAR A CONCESSÃO DE USO DE ÁREAS PÚBLICAS E DETERMINE QUE UM PERCENTUAL SEJA DESTINADO A INSTITUIÇÕES DO TERCEIRO SETOR

São Paulo 29 agosto de 2019

*Assinatura Digital*

CONFORME RGE - INER

[Htp://www.conscienciaverde.org.br/assinatura-digital-jomatelano-iner-ipiss](http://www.conscienciaverde.org.br/assinatura-digital-jomatelano-iner-ipiss)

**INER – Instituto Nacional Elogística Reversa**

*Ipsissimo Senhor Jomatelano dos Santos Teixeira*

Diretor Presidente – OMS 001 – 1ª Região

E-mail: [presidencia@conscienciaverde.org.br](mailto:presidencia@conscienciaverde.org.br)





**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA  
29/09/2019**

**INER – Instituto Nacional Elogística Reversa**

**CNPJ 08.449.117/0001-69**

---

**OBJETIVO:** Levar a apreciação e a aprovação junto a CLP - Comissão de Legislação Participativa - as sugestões legislativas a seguir relacionadas:

Ofício nº 039/19 - PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER A EFICÁCIA DOS REMÉDIOS GENÉRICOS.

Ofício nº 040/19 – OBRIGATORIEDADE DE SERVIR ÀS FORÇAS ARMADAS FILHOS DE PAIS SEPARADOS E DE MÃES SOLTEIRAS.

Ofício nº 041/19 – LEI QUE DETERMINE NÚMERO MÍNIMO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTOS DE ACORDO COM O M2 NA CONSTRUÇÃO DE NOVOS PRÉDIOS

Ofício nº 042/19 – LEI QUE ESTABELEÇA MULTA PARA UTILIZAÇÃO DE SPAM

Ofício nº 043/19 – LEI QUE REGULAMENTE O USO DO TELEMARKETING

Ofício nº 044/19 – LEI QUE CRIE COTAS OBRIGATÓRIAS EM CONCURSOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS PARA EX-ENCARCERADOS.

Ofício nº 045/19 – QUE SE CRIE LEI FEDERAL EXPECÍFICA PARA REGULAMENTAR A CONCESSÃO DE USO DE ÁREAS PÚBLICAS E DETERMINE QUE UM PERCENTUAL SEJA DESTINADO A INSTITUIÇÕES DO TERCEIRO SETOR

No dia vinte e sete do mês de julho de dois mil e dezenove, às 9:00h na sede da instituição, Avenida Paula Ferreira

Auditório Júpiter situado na Av. Paula Ferreira nº 1.799 – Vila Bonilha – Pirituba – São Paulo, reuniu-se em assembleia extraordinária a diretoria do **INER – Instituto Nacional Elogística Reversa** –, tendo por finalidade a aprovação das sugestões legislativas a serem distribuídas junto à CLP – Comissão de Legislação Participativa.

Às nove horas e trinta minutos, em segunda chamada, atendendo o Edital de Convocação do dia vinte e nove de agosto de dois mil e dezenove, fixado na sede da instituição, na Avenida Paula Ferreira nº 1.799 – Vila Bonilha – Pirituba – São Paulo - CEP 02919-100, reuniram-se os associados do INER – Instituto Nacional Elogística Reversa –, de acordo com o Estatuto em vigor, para deliberarem quanto a:

Assumiu os trabalhos o Senhor Sr. Jomateleno dos Santos Teixeira, que indicou a Sra. Zenita Aparecida Gracietti, para secretariá-lo.

Após constatar o quorum estabelecido no estatuto social vigente, o Senhor Presidente declarou regularmente instalada a assembléia geral extraordinária e colocou em pauta a apresentação dos projetos já referendados, distribuindo a minuta dos projetos de Sugestões Legislativas para todos os participantes, que também tiveram a oportunidade de acompanhar as apresentações no telão disponibilizado no auditório e, após análise e debate, restaram aprovados por unanimidade de votos.

Em ato contínuo, o senhor presidente liberou a palavra a quem quisesse se manifestar e na ausência de manifesto e nada mais havendo para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembléia geral extraordinária

São Paulo 29 de setembro de 2019

*Assinatura Digital*



CONFORME RGE - INER

[Htp://www.conscienciaverde.org.br/assinatura-digital-jomateleno-iner-ipiss](http://www.conscienciaverde.org.br/assinatura-digital-jomateleno-iner-ipiss)

**INER – Instituto Nacional Elogística Reversa**

*Ipsíssimo Senhor Jomateleno dos Santos Teixeira*

Diretor Presidente – OMS 001 – 1ª Região

E-mail: [presidencia@conscienciaverde.org.br](mailto:presidencia@conscienciaverde.org.br)



**Lista de presença de Assembleia Geral Extraordinária do  
dia 29/0919 - Para aprovação de Sugestões Legislativas**

Nome: Simone Monteiro Mendonça Tel (18) 99647-4455

CPF: 285.491.188-18 CI 32452843-7E E-MAIL sisi.mendonca@hotmail.com

Endereço: Rua Humberto de Campos nº 3915, Bairro Bela Vista

Cidade: Pindamonhangaba, Cep: 17.740-000 ASS.: Simone Monteiro Mendonça

Nome: CARLOS BENTO N ROCHA Tel 1893151-8303

CPF: 27316940-40 CI \_\_\_\_\_ E-MAIL CARLOS BENTO@PUCAMPOIMOVEIS.COM-63

Endereço: Rua TRATADISTA nº 21, Bairro ATLAS DAS VITAS

Cidade: Pindamonhangaba, Cep: 16901-170 ASS.: [Signature]

Nome: Cristiane Hilomi Ywata Tel 18-997315957

CPF: 329.559.88863 CI \_\_\_\_\_ E-MAIL CRISTIANE.HILOMI.YWATA@GMAIL.COM

Endereço: Rua Das Indústrias nº 161, Bairro pl. Eldorado

Cidade: P. Pindamonhangaba, Cep: 19026-130 ASS.: [Signature]

Nome: Bruno Soares Pardo Tel 18-99712-1152

CPF: 346.725.508 CI 42661044 E-MAIL brunospardo@vivo.com.br

Endereço: Rua Goias nº 1381, Bairro Centrum

Cidade: Pindamonhangaba, Cep: 16900-062 ASS.: [Signature]

Nome: Bruno Matta Tel (11) 97038-0775

CPF: 439.196.668-90 CI \_\_\_\_\_ E-MAIL brunomatta@hetrocine.com

Endereço: Rua Os Carmentoz nº 76, Bairro Quil. Amato

Cidade: Pindamonhangaba, Cep: 19064-10 ASS.: [Signature]

Nome: Flore Maria Matta Tel 997103377

CPF: 369.216.318-50 CI \_\_\_\_\_ E-MAIL flore.matta@uol.com.br

Endereço: Rua Manoel Eugênio nº 519, Bairro l. Benedito

Cidade: P. Pindamonhangaba, Cep: 19050-300 ASS.: [Signature]





**Lista de presença de Assembleia Geral Extraordinária do dia 29/0919 - Para aprovação de Sugestões Legislativas**

Nome: Thais Bruno Guimarães Guerra Tel (18) 99641-3396 / 3225-9840  
CPF: 368.676.048-70 CI \_\_\_\_\_ E-MAIL thais\_bd@hotmail.com  
Endereço: Rua Suz Cunha nº 296, Bairro Vila Nova  
Cidade: Itaúndia Cep: 1900-310 ASS.: Thais Guimarães

Nome: Lairi Morais Cantillo Tel (18) 91644-3706  
CPF: 422.242.028-26 CI \_\_\_\_\_ E-MAIL Laairi.morais@hotmail.com  
Endereço: Rua Antônio Antônio Bergamo nº 45, Bairro Brasil Novo  
Cidade: Piquet, Cep: 19.410-00 ASS.: Lairi m. Cantillo

Nome: Fernanda Semeghini Gonzalez Tel (18) 996007159  
CPF: 265116478 CI \_\_\_\_\_ E-MAIL Fernanda.Semeghini@hotmail.com  
Endereço: Rua General Afonso nº 47, Bairro Apto 32 Vila Tabajara  
Cidade: P. Qu., Cep: F1014-140 ASS.: FF

Nome: Tatiana Pinheiro Pontes Tel (67) 99783-0964  
CPF: 925.558.241-71 CI 03028677 E-MAIL tati\_pontes@hotmail.com  
Endereço: Rua Churubim Bel. das Pontes nº 2836, Bairro Turazurungá  
Cidade: Itaúndia Cep: 79.600-000 ASS.: Tatiana Pinheiro Pontes

Liberação  
Auto

Nome: Sidney Junior Amunfo Tel 18 3909 2865  
CPF: 0772972810 CI \_\_\_\_\_ E-MAIL Sidneyjun66@hotmail.com  
Endereço: Rua Av. José Libano Silva nº 293, Bairro Proj. Carim  
Cidade: P. Qu., Cep: 19067-000 ASS.: SDJ

Nome: AVA Paula Franco Tel 18-3221-3757. 98115-0450  
CPF: 248.241.251-02 CI 19.775.204150 E-MAIL AVA Paula Franco@hotmail.com  
Endereço: Rua Rua Elza Paula Montalvo nº 68, Bairro Os Campos Belo  
Cidade: P. Qu., Cep: 19060-450 ASS.: AVA



**Lista de presença de Assembleia Geral Extraordinária do  
dia 29/09/19 - Para aprovação de Sugestões Legislativas**

Nome: Simone Monteiro Mendonça Tel (18) 99647-4455

CPF: 285.499.188-18 CI 32452843-7 E-MAIL sisi.mendonca@hotmail.com

Endereço: Rua Humberto de Campos nº 3915, Bairro Bela Vista

Cidade: Pimópolis, Cep: 17.740-000 ASS.: Simone Monteiro Mendonça

Nome: CARLOS BENTO N ROCHA Tel 1893151-8303

CPF: 22316940740 CI \_\_\_\_\_ E-MAIL CARLOS BENTO ROCHA@PUCRS.COM.BR

Endereço: Rua ITARIRÁ nº 21, Bairro Altos dos Ypê

Cidade: Pimópolis, Cep: 16901-170 ASS.: [Assinatura]

Nome: Cristiane Hitomi Ywata Tel 18-992315957

CPF: 329.559.88863 CI \_\_\_\_\_ E-MAIL Cristiane.Hitomi.Ywata@gmail.com

Endereço: Rua Gas Industriais nº 1611, Bairro Ed. Eldorado

Cidade: \_\_\_\_\_, Cep: \_\_\_\_\_ ASS.: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ CI \_\_\_\_\_ E-MAIL \_\_\_\_\_

Endereço: Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_, Cep: \_\_\_\_\_ ASS.: \_\_\_\_\_